



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.105

Referenda a Provisão CEPE nº 028/2010, que recomendou, aos interessados em processos seletivos de 2011, que participem do ENEM 2010.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 23 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a UFOP vem adotando o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para composição da nota da primeira fase do vestibular desde 1998;

que esta IFES utilizou a nota do ENEM 2009 como primeira etapa do vestibular do 1º semestre de 2010;

que esta Universidade não utilizou a nota do ENEM nos processos seletivos do 2º semestre de 2010, devido a não realização do Exame no 1º semestre de 2010;

que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP) já definiu o calendário do ENEM 2010, cujas inscrições ocorrerão entre 21 de junho e 09 de julho de 2010;

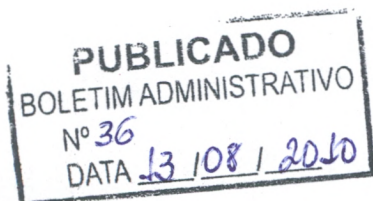
que a forma como a UFOP poderá utilizar o resultado do ENEM 2010 nos processos seletivos de 2011, para os cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, encontra-se em discussão;

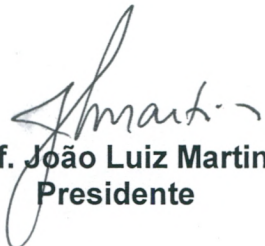
o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 028/2010**, de 16 de julho, que recomendou, **ad referendum** deste Conselho, aos interessados em participar dos processos seletivos para os cursos de graduação presenciais e a distância da UFOP, para ingresso no ano de 2011, que participem do ENEM 2010, com previsão de realização nos dias 06 e 07 de novembro de 2010.

Ouro Preto, em 23 de julho de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente

